



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 10.844 /2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Comandante Geral de Polícia Militar, Euller de Assis Chaves, para que adotem medidas a fim de estabelecer uma formação humanizada nos cursos de formação da Polícia Militar da Paraíba.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro - CEP 58013-140 e ao Senhor CEL. PM Euller de Assis Chaves, Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba (PMPB), no endereço funcional: Praça Pedro Américo, S/N – Centro, CEP: 58010-340, João Pessoa/PB.

“Plenário José Mariz”, 10 de agosto de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Recebemos várias denúncias de que nos cursos de formação de soldados e nos cursos de formação de oficiais da Polícia Militar da Paraíba, ocorrem diversas práticas pautadas em sofrimento, dor, humilhação e degradação da dignidade da pessoa humana. As denúncias relatam situações em que alunos são enterrados vivos, pisoteados e hostilizados.

É indispensável que os cursos de formação dos policiais militares da Paraíba valorizem a humanidade dos alunos, em vez de desumanizá-los. Outro passo importante seria o fim do sistema de formação que leva à despersonalização do estudante, à perda de identidade e à aceitação passiva de humilhações e constrangimentos.

Diante do mencionado problema, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 11 de agosto de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual